

ID: F9B67B0BB4C34

Gabinete do
Prefeito



Prefeitura de
MONSENHOR GIL
 Crescendo com trabalho, cuidando de nossa gente

PORTARIA Nº 108 DE 11 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação temporária de suplente para o exercício da função de Conselheira Tutelar no Município de Monsenhor Gil-PI, em decorrência da escala de férias das titulares.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como pelas disposições da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, da Resolução nº 139/2010 do CONANDA e demais normas pertinentes,

CONSIDERANDO o afastamento por férias da Conselheira Tutelar Titular TAMAR CAMPELO DE ABREU DA SILVA, no período de 01 a 30 de junho de 2025;

CONSIDERANDO a escala de férias das demais Conselheiras Tutelares titulares, estabelecida para o ano de 2025, conforme detalhado a seguir:

NOMES	CPF	PERÍODO
CONCEIÇÃO DA CRUZ DOS SANTOS	857.470.333-87	01 a 30 de julho
ELISSANDRA SANTANA ROCHA PESSOA	011.387.193-74	01 a 30 de agosto
FRANCISCA LIDIANE DA COSTA LIMA	963.237.523-87	01 a 30 de setembro
CONCEIÇÃO DE M ^ª SOUSA DE OLIVEIRA ALVES	821.687.173-20	01 a 30 de outubro

CONSIDERANDO a importância de manter a composição completa do Conselho Tutelar durante os afastamentos, assegurando a continuidade e eficácia na proteção dos direitos das crianças e adolescentes;

CONSIDERANDO a desistência formal do 1º suplente, Sr. ALEX FRANCISCO ASSUNÇÃO DA SILVA, devidamente registrada conforme Edital publicado no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, edição nº 992, de 09 de junho de 2025;

CONSIDERANDO a convocação da 2ª suplente, Sra. TATIANE LIMA MATOS, por meio do Edital de Convocação nº 003/2025, publicado no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, edição nº 994, de 11 de junho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. TATIANE LIMA MATOS, CPF nº 614.802.053-03, 2ª suplente eleita no processo de escolha do Conselho Tutelar para o quadriênio 2024/2027, para exercer, em caráter temporário, a função de Conselheira Tutelar do Município de Monsenhor Gil-PI, no período de 01 de junho a 31 de outubro de 2025, nos afastamentos das titulares conforme a escala de férias.

Município de Monsenhor Gil - CNPJ: 06.554.877/0001-00
 Endereço: Rua José Noronha, 75 - Centro, Monsenhor Gil - PI, CEP 64450-000
 Email: gabprefeitomgil@gmail.com

ID: 5301D933C6084

ERRATA

PORTARIA Nº 092, DE 30 DE MAIO DE 2025

Assunto: Errata da Portaria nº 092/2025, que dispõe sobre a exoneração de membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS-FUNDEB.

Onde se lê:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Titular: Carmem Célia de Araújo Rocha – CPF: 554.125.303-97

Suplente: Francisca Araújo Lima – CPF: 473.628.983-04

Titular: Jovana Alorayna da Silva Pinheiro – CPF: 066.550.053-02

Suplente: Adonildo de Oliveira Santos – CPF: 768.703.673-53

Leia-se:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Titular: Carmem Célia de Araújo Rocha – CPF: 554.125.303-97

Suplente: Francisca Araújo Lima – CPF: 473.628.983-04

Titular: Jovana Alorayna da Silva Pinheiro – CPF: 066.550.053-02

Onde se lê:

REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR

Titular: Francisca Lidiane da Costa Lima – CPF: 963.237.523-87

Leia-se:

REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR

Suplente: Elissandra Santana Rocha Pessoa – CPF: 011.387.193-74

Gabinete do
Prefeito



Prefeitura de
MONSENHOR GIL
 Crescendo com trabalho, cuidando de nossa gente

Art. 2º - A suplente ora nomeada exercerá suas funções conforme a legislação vigente, com remuneração proporcional aos dias efetivamente trabalhados, nos termos do §1º do art. 15 da Resolução nº 139/2010 do CONANDA.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monsenhor Gil, 11 de junho de 2025.

EVANDRO LEAL
 DE
 ABREU:915836913
 91

Assinado de forma digital
 por EVANDRO LEAL DE
 ABREU:91583691391
 Dados: 2025.06.11
 09:30:27 -03'00'

EVANDRO LEAL DE ABREU
 Prefeito Municipal

Prefeitura de
MONSENHOR GIL
 Crescendo com trabalho, cuidando de nossa gente

Município de Monsenhor Gil - CNPJ: 06.554.877/0001-00
 Endereço: Rua José Noronha, 75 - Centro, Monsenhor Gil - PI, CEP 64450-000
 Email: gabprefeitomgil@gmail.com

ID: 124D7EE4BF7C4



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**RIO GRANDE
 DO PIAUÍ**
 NOSSA HISTÓRIA INSPIRA NOSSO PRESENTE

DECRETO nº. 27/2025.

"Dispõe sobre feriado municipal e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Rio Grande do Piauí, Estado do Piauí, ANTONIO LUIS DA COSTA FEITOSA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Lei Estadual nº. 2.110, de 12/06/1961,

CONSIDERANDO as comemorações pela passagem do 64º aniversário de emancipação político-administrativa do Município,

RESOLVE:


Art. 1º. Fica decretado **FERIADO MUNICIPAL** no dia 12/06/2025.

Art. 2º. Em todo caso, serão mantidas equipes para o atendimento de serviços essenciais e urgentes, como os de saúde (SAMU e UMS), limpeza urbana, saneamento básico e conselho tutelar, a ser definido por cada Secretária.

Art. 3º. Revogada as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Grande do Piauí-PI, 11 de junho de 2025.

Registre-se, publique-se no mural da Prefeitura e no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses - DOPP.


 Antonio Luis da Costa Feitosa
 CPF nº. 099.348.203-15
 PREFEITO MUNICIPAL

Praça Moisés Balduino, s/nº, Centro, CEP 64.835-000, Rio Grande do Piauí - PI
 CNPJ: (PI) 06.554.166/0001-36
 E-mail: pmderiograndedopiaui@gmail.com